ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF 01662289 — Victor José Paulico Serra Patrício

DARH, Porto, 22 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa,* COR INF.

203188585

Portaria n.º 501/2010

Por portaria de 31 de Dezembro de 2009 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S. Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.º série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ INF 17172988, Paulo Jorge Pereira da Silva de Castro Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 07 de Agosto 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF 04420490, Nuno Miguel Tavares Carreiro Martins Rodrigues.

DARH, em Porto 22 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa,* COR INF.

203188528

Portaria n.º 502/2010

Por portaria de 31 de Dezembro de 2009 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S. Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.º série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ INF 08285888, Nelson Couto Gomes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 07 de Agosto 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF 17172988, Paulo Jorge Pereira da Silva de Castro Ferreira.

DARH, em Porto 22 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa,* COR INF.

203188536

Portaria n.º 503/2010

Por portaria de 31 de Dezembro de 2009 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S.Ex.a o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ MAT 07420783, José Olaio Machado Vitorino.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 03 de Setembro 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR MAT 04514286, António José dos Reis Capitão.

DARH, em Porto 22 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa,* COR INF.

203188552

Portaria n.º 504/2010

Por portaria de 31 de Dezembro de 2009 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S. Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ INF 01662289, Victor José Paulico Serra Patrício.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 01 de Setembro 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF 08285888, Nelson Couto Gomes.

DARH, em Porto 22 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa,* COR INF.

203188544

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Despacho (extracto) n.º 11176/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, conjugado com a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, sob proposta do Comandante Operacional Nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Beja, o Major do Exército Victor Manuel Silva Cabrita.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Julho.

Carnaxide, 29 de Junho de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

ANEXO

Síntese curricular

Nome: Victor Manuel Silva Cabrita,
Data de nascimento; 6 de Outubro de 1959
Natural da Freguesia e Concelho de Lagoa, no Distrito de Faro.
Nacionalidade: Portuguesa

Formação académica

Curso "A" — Serviço Geral do Exército, pelo Instituto Superior Militar;
Curso de promoção a Capitão, pelo Batalhão de Adidos;
Curso de Promoção a Oficial Superior, pelo Instituto de Altos Estudos Militares;

Licenciatura em Direito, pela Universidade Moderna;
Parte Curricular do Mestrado em Estudos Portugueses — Culturas Regionais, pela Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Percurso profissional

1992 — 1994 — Chefiou várias Secções, designadamente, no âmbito das Finanças, Operações, Informações e Segurança, Secretaria e Instrução, tendo desempenhado, em acumulação, as funções de Oficial de Segurança para a Área Informática e ministrado formação em diversos cursos, na área Informática, Financeira, Administração e Gestão de Materiais, Operações, Informações e Transmissões, no Batalhão de Adidos
1995 — 1998 — Chefe da Secção de Pessoal e Oficial de Justiça no Regimento de Infantaria n.º 3 (Beja);
1998 — 2003 — Comandante de Companhia no Instituto de Altos Estudos Militares;
2003 — 2007 — Adjunto da Secção de Assuntos Jurídicos, Chefe da Secção de Estudos e Direito Militar e Chefe da Secção de Contratos e Protocolos, na Assessoria Jurídica do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército;
2008 — Chefe da Secção Logística e Chefe da Secção de Pessoal no Regimento de Infantaria n.º 3 (Beja);
2008 — 2010 — Chefe da Secção de Contratos e Protocolos, na Assessoria Jurídica do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército.
Foi ainda Conferencista no Instituto de Estudos Superiores Militares — Curso de Promoção a Oficial Superior, Representante do Exército — Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, dos concelhos de Cuba, Lagoa, Silves e S. Brás de Alportel e Legal Advisor — Missão Temporária de Apoio Jurídico às Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL), no âmbito da Cooperação Técnico-Militar.

Louvores e Condecorações

Da sua folha de serviços constam doze louvores, sendo seis concedidos por Oficial-General e seis por Oficial Superior.
É condecorado com a medalha de Mérito Militar de 3.ª classe, medalha de Comportamento Exemplar grau cobre e grau prata e medalha de D. Afonso Henriques, 3.ª e 2.ª classe.

203445719

Governo Civil de Portalegre

Aviso n.º 13589/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do meu Despacho de 02-06-2010 e ao abrigo dos artigos 46.º e 47.º da referida lei, que determinou a alteração de posição remuneratória por opção gestionária, do escalão 420 para o 440, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o trabalhador João José Fonseca Branco, da carreira subsistente de Informática, com a categoria de Técnico de Informática, com efeitos a 01 de Janeiro de 2010, nos termos do n.º 7 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Portalegre, 21 de Junho de 2010. — O Governador Civil, *Jaime Estorninho.*

203442438

Aviso n.º 13590/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do meu Despacho de 02-06-2010 e ao abrigo dos artigos 46.º e 47.º da referida lei, que determinou a alteração de posição remuneratória por opção gestionária, do escalão 340 para o 370, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora Maria do Carmo Mangerona Ruivo Mourato, da carreira subsistente de Informática, com a categoria de Técnica de Informática, com efeitos a 01 de Janeiro de 2010, nos termos do n.º 7 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Portalegre, 21 de Junho de 2010. — O Governador Civil, *Jaime Estorninho*.

203442616

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 11177/2010

Considerando a publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 7 de Maio de 2010, na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE201005/243, e no Jornal Correio da Manhã de 8 de Maio de 2010, do aviso veiculando a pretensão da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça em seleccionar titular para o cargo de Chefe de Divisão Acção Social Complementar do Departamento de Gestão do Subsistema de Saúde e Acção Social Complementar da Justiça, unidade orgânica flexível, cuja área de actuação está prevista no ponto 1.7.2 do Despacho n.º 11 650/2007, de 22 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho, e nas alíneas *h*) a *o*) do artigo 8.º da Portaria n.º 514/2007, de 30 de Abril, em desenvolvimento da Lei Orgânica prevista no Dec. Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril;
Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e findo o procedimento concursal, o respectivo júri "elabora a proposta de nomeação, com indicação das razões porque a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos";
Considerando que, das candidaturas apresentadas, se verifica que a da Licenciada Carla Isabel dos Santos Guerreiro, para além de cumprir os requisitos obrigatórios e anunciados, é aquela que melhor se adequa ao perfil pretendido, uma vez que evidencia habilitações académicas consideradas muito relevantes para o cargo a prover, experiência profissional relevante na área de actuação, nomeadamente no domínio dos subsistemas públicos de saúde, conhecimento do MJ e do seu funcionamento, decorrente do exercício de funções em sectores de actividade que pressupõem relacionamento directo e frequente com todos os serviços e organismos do departamento ministerial, boa capacidade de análise crítica e argumentativa, elevado interesse para o exercício das funções, boa capacidade lógica e de comunicação oral, bem como variedade, profundidade e riqueza de experiência profissional em actividades relevantes, permitindo antever significativa capacidade de adaptação às funções a exercer.
Considerando que, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, "os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo";
Considerando, por último, que, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o provimento nos cargos de direcção intermédia produz efeitos à data do despacho de nomeação, salvo se outra data for expressamente indicada.
Nomeio, com efeitos a 28 de Junho de 2010, em comissão de serviço, para o cargo de Chefe de Divisão de Acção Social Complementar do Departamento de Gestão do Subsistema de Saúde e Acção Social Complementar da Justiça do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, a Licenciada Carla Isabel dos Santos Guerreiro, técnica superior do mesmo mapa de pessoal, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, 02 de Julho de 2010. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Lopes Duarte*.

Síntese curricular

Carla Isabel dos Santos Guerreiro
Data de Nascimento — 29 de Outubro de 1979
Naturalidade — Évora
Categoria profissional — Técnica superior

Habilitações Académicas

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 2002, com pós-graduação em Direito Fiscal, pela mesma faculdade, em 2003.

Actividade profissional na Administração Pública:

Desde 1 de Março de 2010: Chefe de divisão, em regime de substituição, no Departamento de Gestão do Subsistema de Saúde e Acção Social Complementar da Justiça da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;